



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 299/19

PROC. _____
FOLHA: <u>07</u>
ASS.: <u>kgll</u>

São Sebastião, 05 de novembro de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei nº. 90/19, de sua autoria, será arquivado por conter vício de ilegalidade, conforme despacho do Procurador Jurídico desta Casa de Leis. Anexa cópia do referido projeto de lei.

Atenciosamente,

  
Edivaldo Pereira Campos

*"Teimoso"*

**PRESIDENTE**

Ao Ilmo. Sr.

**Ernane Primazzi**

**Vereador de**

**São Sebastião/SP**

*Recebido  
09/11/2019  
kgll*